



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 030/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
ABRAHAM OLIVEIRA ANSELMO JUNIOR	128.001.013 COMPAJ SA	128.001.016 Delegacia-Geral de Polícia Civil	04/03/2019
LOURIVAL DA SILVA SOUZA	128.001.013 COMPAJ SA	128.001.014 UPSF	04/03/2019
IVAN LOPES DE SOUZA	128.001.013 COMPAJ SA	128.001.014 UPSF	04/03/2019
JOSÉ TADEU DE NAZARÉ REBELO	128.001.013 COMPAJ SA	128.001.014 UPSF	04/03/2019
MANOEL LOPES DE VASCONCELOS	128.001.013 COMPAJ SA	128.001.014 UPSF	04/03/2019
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	128.001.013 COMPAJ SA	128.001.014 UPSF	11/02/2019
EPITÁCIO SIQUEIRA DE PAIVA	128.001.013 COMPAJ SA	128.001.014 UPSF	11/02/2019
FRANCISCO CARLOS MARTINS LEDO	128.001.003 CAM	128.001.014 UPSF	18/02/2019
MANOEL TAVARES DOS SANTOS	128.001.013 COMPAJ SA	128.001.011 CRT	18/02/2019
LUIS CARLOS CARVALHO MATELINS	128.001.013 COMPAJ SA	128.001.011 CRT	18/02/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 12 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS